



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Projeto de Lei nº 028 De 30 de Setembro de 2011

**“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de
Joanópolis para o exercício de 2012.”.**

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento geral do Município de Joanópolis, para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 27.030.000,00. (vinte e seis milhões e trinta mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	24.913.100,00
Receita Tributária	2.791.500,00
Receita Patrimonial	185.800,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	23.927.000,00
(-) Contas Dedutoras	(2.686.000,00)
Outras Receitas Correntes	679.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.116.900,00
Operações de Crédito	160.000,00
Alienação de Bens	25.000,00
Transferências de Capital	1.921.900,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	27.030.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de Programa de Trabalho e Natureza das Despesas integrantes desta Lei:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	849.500,00
04 – Administração	2.387.000,00
06 – Segurança Pública	270.000,00
08 – Assistência Social	925.000,00
09 – Previdência Social	335.000,00
10 – Saúde	6.398.000,00
12 – Educação	9.804.500,00
13 - Cultura	76.000,00
15 – Urbanismo	1.278.000,00
16 – Habitação	68.000,00
20 – Agricultura	1.144.000,00
22 – Indústria	13.000,00
23 – Comércio e Serviços	632.000,00
24 – Comunicações	93.000,00
25 - Energia	230.000,00
26 – Transporte	1.841.000,00
27 – Desporto e Lazer	436.000,00
99 – Reserva de Contingência	250.000,00
Total Geral	27.030.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	849.500,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	102.000,00
122 – Planejamento e Orçamento	1.835.000,00
123 – Administração financeira	2.744.000,00
124 – Controle Externo	36.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	62.000,00
181 – Policiamento	270.000,00
242 – Assistência a Portador de Deficiência	48.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00
244 – Assistência Comunitária	522.000,00
271 – Previdência Básica	335.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.227.000,00
361- Ensino Fundamental	7.803.500,00
365 – Educação Infantil	1.930.000,00
392 – Difusão Cultural	76.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	365.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.143.000,00
482 – Habitação Urbana	68.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

601 – Promoção de Prod. Vegetal	360.000,00
661 – Promoção Industrial	13.000,00
695 - Turismo	632.000,00
722 – Telecomunicações	93.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.841.000,00
812 – Desporto Comunitário	235.000,00
813 – Lazer	130.000,00
843 – Serviço da Dívida interna	45.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	285.000,00
999 – Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	27.030.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	23.252.500,00
Despesas de Capital	3.527.500,00
Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.030.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	849.500,00
1.1 – Corpo Legislativo	250.000,00
1.2 – Secretaria da Câmara	599.500,00
2- Poder Executivo	26.180.500,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	325.000,00
2.1.1 – Secretaria	70.000,00
2.1.2 – Procuradoria	102.000,00
2.1.4 – Fundo Social de Solidariedade	32.000,00
2.1.5 - Ouvidoria	36.000,00
2.1.5 – Paço Municipal	746.000,00
2.1.6 – Obras e Projetos	197.000,00
2.2.1 – Diretoria de Adm. E Finanças	71.000,00
2.2.2 – Departamento Pessoal	62.000,00
2.2.3 – Tributação	58.000,00
2.2.4 – Tesouraria	93.000,00
2.2.5 – Contabilidade	155.000,00
2.2.6 – Encargos Municipais	580.000,00
2.3.1 – Diretoria de Agricultura	71.000,00
2.3.2 – Agricultura	360.000,00
2.3.3 – Pres. Rec. Nat. Renováveis	670.000,00
2.3.4 – Consórcio Mantiqueira	43.000,00
2.4.1 – Telecomunicações	93.000,00
2.5.1 – Seg. Pública	270.000,00
2.6.1 – Diretoria da Educação	71.000,00
2.6.2 – Ensino Fundamental	2.218.500,00

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19

PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

2.6.3 – Ensino Infantil	815.000,00
2.6.4 – Fundeb	6.700.000,00
2.7.1 – Difusão Cultural	76.000,00
2.8.1 – Diretoria de Esportes	71.000,00
2.8.2 – Desporto Comunitário	235.000,00
2.8.3 – Lazer	130.000,00
2.9.1 – Diretoria da Saúde	71.000,00
2.9.2 – Fundo Municipal de Saúde	6.327.000,00
2.10.1 – Diretoria de Serviços Municipais	71.000,00
2.10.2 – Habitação Popular	68.000,00
2.10.3 – Logr. Públicos	750.000,00
2.10.4 – Iluminação Pública	230.000,00
2.10.5 – Praças, Parques e Jardins	135.000,00
2.10.6 – Serviços Funerários	48.000,00
2.10.7 – Limpeza Pública	345.000,00
2.11.1 – Diretoria de Turismo	71.000,00
2.11.2 – Turismo	632.000,00
2.11.3 – Indústria	13.000,00
2.11.1 – Fundo Municipal Assistência Social	833.000,00
2.12.2 – Previdência	335.000,00
2.12.3 – Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente.	60.000,00
2.13.1 – Diretoria Setor Transportes	71.000,00
2.13.2 – Serv. Estradas e Rod. Municipais	1.770.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.030.000,00

Artigo 4º - Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos a seguir relacionadas, formalmente reconhecidas como de utilidade pública nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultural:

- a) **Assistência e Promoção Social de Joanópolis, até R\$ 343.00,00 (trezentos e quarenta e três mil reais);**
- b) **Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Cel. João Ernesto Figueiredo", até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- c) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia, até R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos);**
- d) **creche "Nossa Senhora das Graças" de Joanópolis, até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
- e) **Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

**f) Associação para Desenvolvimento de Joanópolis – PRÓ-JOÁ, até R\$ 52.000,00.
(cinquenta e dois mil reais)**

g) Projeto Acolher até R\$ 48.000,00. (quarenta e oito mil reais)

Art. 5º - Ficam convalidados na Lei nº 1576/09 – PPA e na Lei nº 1644/11 – LDO, os valores das ações ora contemplados na presente Lei

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 30 de Setembro de 2011.

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal**